



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

licitacao@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2024

TIPO: CONTRATAÇÃO DIRETA (LEI Nº 14.133/21)

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Contratação empresa especializada para revisão, manutenção preventiva e corretiva com troca de peças e serviço de diagnóstico com fornecimento de laudo para o Veículo Oficial Hyundai Creta (Prestige 2.0, 16v, Ano/Modelo: 2018/2019, Placa EBI4310) da Câmara Municipal de Barra do Turvo – SP.

2. JUSTIFICATIVA:

A solicitação da Contratação de empresa especializada para realizar revisão, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e mão de obra no veículo Oficial da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, Hyundai Creta Presti 2.0A, Ano de Fabricação 2018 / Ano Modelo 2019, visa atender ao que conta no Memorando nº 85/2024, de autoria do motorista, no qual sinaliza alguns pontos importantes sobre o mau funcionamento do veículo devido à problemas nos freios e outros que ele não tenha conseguido identificar.

A contratação da empresa para realização dos serviços além de atender as necessidades apontadas no memorando se faz necessária para preservar o patrimônio público, tendo acontecido a última manutenção no ano de 2022, vemos que já está passando da época de proceder nova manutenção especializada no veículo, objetivando também a segurança dos usuários.

A revisão e manutenção periódica é uma das formas de evitar acidentes ou imprevistos nas estradas, e essencial para manter todos os componentes funcionando. Realizar este serviço aumenta a vida útil do veículo, pois diversas peças e regulagens fazem a diferença no desempenho e precisam ser substituídas ou reguladas com o passar do tempo. Um veículo com a manutenção em dia gasta menos combustível e torna menos custosa a manutenção geral do carro, mitigando riscos e preservando a eficiência operacional a longo prazo.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

licitacao@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Contratação de empresa especializada para realizar revisão, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e mão de obra no veículo Oficial da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, nos termos do Quadro de Especificações Mínimas desse termo de referência, e conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta a ser publicado.

3.2. O Objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

3.3. O prazo de vigência da contratação será de 30 (trinta) dias contados da autorização de início dos serviços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021).

4.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontram-se pormenorizada abaixo:

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “c”, e art. 40, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

A contratação ocorrerá em lote único, contendo 18 itens, sendo as necessidades referentes à manutenção preventiva e corretiva do veículo oficial – HYUNDAI CRETA, objeto deste Termo de Referência, baseiam-se na descrição da solução como um todo, que se encontram pormenorizada na tabela abaixo:

6. TABELA DESCRITIVA DOS ITENS E VALORES DE REFERENCIA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Médio
1	Fluido de freios	Unidade	2	R\$ 87,18
2	Limpeza no sistema de arrefecimento	Serviço	1	R\$ 216,88
3	Óleo do câmbio	Unidade	8	R\$ 935,85
4	Óleo do motor	Unidade	4	R\$ 194,10
5	Filtro de óleo	Unidade	1	R\$ 44,13



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

licitacao@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

6	Filtro do combustível	Unidade	1	R\$	49,98
7	Aditivo do radiador	Unidade	3	R\$	89,07
8	Kit - Pastilhas de freio	Unidade	1	R\$	420,55
9	Discos do freio dianteiro	Unidade	2	R\$	877,50
10	Limpeza dos bicos injetores	Serviço	1	R\$	317,50
11	Higienização do ar-condicionado	Serviço	1	R\$	155,00
12	Kit - Palhetas do limpador de para-brisa – Dianteiro e Traseiro	Unidade	1	R\$	171,35
13	Pneus – ARO 17/215/60	Unidade	4	R\$	3.305,00
14	Alinhamento	Serviço	1	R\$	113,75
15	Balanceamento	Serviço	4	R\$	128,50
16	Geometria	Serviço	1	R\$	80,00
17	Mão de Obra - Troca de peças e lubrificantes automotivos	Serviço	1	R\$	830,00
18	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO COM FORNECIMENTO DE LAUDO.	Serviço	1	R\$	191,25
Valor Total				R\$	8.207,57

6.1. As peças e os materiais a serem utilizados deverão ser originais ou de mesma qualidade;

6.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

7. DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (INC. II, §1º, ART. 18, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)

7.1. Há na Câmara Municipal o Plano de Contratações Anual, bem como a previsão do item 6, para aquisição de peças para manutenção de veículos (R\$ 10.000,00) e item 21 - serviços com manutenção veicular (R\$ 2.000,00), com base no limite de dispensa de licitação prevista no inciso I, do artigo 75, da citada Lei.

8. FISCALIZAÇÃO.

A execução do objeto da presente contratação será fiscalizada pelo servidor Jeremias de Brito Batista, motorista e servidor do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Turvo. E-mail: camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO.

Após execução dos serviços conforme consta do item 6 deste termo de referência, será considerado concluído pela contratada, o veículo será liberado com emissão de



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

licitacao@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

nota fiscal. O pagamento será em até 05 (cinco) dias úteis, por meio de boleto ou transferência bancária.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem estimativa total de R\$ 8.207,57 (Oito mil, duzentos e sete reais e cinquenta e sete centavos), incluindo serviço e bens, conforme cotações obtidas junto a empresas do ramo da atividade. Caso surjam novos itens a serem trocados no decorrer da prestação dos serviços, antes da realização dos serviços, a Contratante deverá ser comunicada por escrito, bem como referido comunicado deverá ser acompanhado de laudo especificando a peça e razão da substituição, o que será ou não autorizada a substituição daquela.

11. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL (Arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

11.1. O prazo de execução dos serviços será de até 30 dias, com início a partir da data da autorização de fornecimento, na forma que se segue:

11.2. Caso haja necessidade de prorrogação contratual, a contratada poderá solicitar à Administração, e será analisada a possibilidade.

11.3. Os serviços serão prestados no endereço da contratada.

11.3.1. Para a perfeita execução dos serviços de manutenção, a contratada deverá disponibilizar as peças novas necessárias para a manutenção corretiva do veículo e emitir um laudo diagnóstico detalhado.

11.3.2. Se os serviços contratados não forem o suficiente para deixar o veículo em boas condições para o tráfego nas vias, será necessário a realização de um orçamento complementar, que será analisado e procedido novo processo de dispensa, com obtenção de preços de mercado e outros documentos que se façam necessários.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo orçamento para o respectivo exercício de 2024.

12.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação: Ficha: 11 – 3.3.90.39.00- Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviço com manutenção em veículos e Ficha 08 – 3.3.90.30.00- Material de Consumo, para a



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

licitacao@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

aquisição de peças de veículos automotores. Unidade: 010100 – Câmara Municipal
Funcional: 01.031.0001.2002.000 – Manutenção da Secretaria do Legislativo.

Barra do Turvo/SP, 23 de outubro de 2024.

Lilian Kelly Araujo
Secretária da Comissão de Licitações e
Contratos Administrativos